



DECRETO Nº 05036/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
329091 - Sentencas Judiciais	36		100	3.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584	SIA	112	7.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	643	SAUDE	102	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.800,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339030 - Material de Consumo	37		100	3.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585	SIA	112	7.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	1.800,00
TOTAL DE RECURSOS				11.800,00



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 21 de novembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL